

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 066, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor DANILO MOREIRA DE ARAUJO, CPF n.º 016.xxx.xxx-80, matrícula 44-8, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora, cujos serviços são regulados pela Resolução 004/2024.

Art. 2º. Designar a servidora JOSEANE MAGNA AZEVEDO, CPF n.º 100.xxx.xxx-29, matrícula 42-6, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Resolução n.º 004/2024.

Art. 3º. Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução e em lei federal.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2026.

FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO
Presidente da Câmara

Publicado por: Francisco Sales de Medeiros Neto
Código Identificador: 80378713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 03/06/2026. EDIÇÃO 2417. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>